



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 24 de junho de 2025

**Publicação:** 25 de junho de 2025

**Nº 1185**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Lenir Rodrigues Santos  
*Corregedora - Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Diretor de compras e Licitações*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,  
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 1144/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001136/2025.

RESOLVE:

Conceder ao servidor FRANCISCO JIMENEZ ANDRADE, Motorista - NA, 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 16 de junho de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/06/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703925** e o código CRC **09C333DD**.



**Portaria 1134/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001291/2018;

Considerando a Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, em evento 0629853.

RESOLVE:

Designar a servidora IRIS DAIANE MIGUEL DA SILVA, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 23 de junho a 02 de julho de 2025, em substituição ao servidor THIAGO MOTA DE MACÊDO HASS GONÇALVES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/06/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703650** e o código CRC **ACB093BB**.



## Portaria 1133/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria 920/2025/DPG-CG/DPG, de 21 de maio de 2025, em evento 0692811.

RESOLVE:

Tornar sem efeitos a Portaria 1093/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de junho de 2025 em evento 0701836, que designou o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para atuar perante a 1ª Titularidade da DPE Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, no período de 16 a 18 de junho do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Drª TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/06/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703633** e o código CRC **AC70A8B4**.

000022/2025

0703633v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

## Portaria 1130/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003208/2022.

Considerando a Portaria 2015/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de novembro de 2024, em evento 0632862.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria 1042/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de junho de 2025, em evento 0698710, que designou a Defensora Pública Dr<sup>a</sup>. ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS para substituir o Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS, 2º Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 23 de junho a 02 de julho de 2025.

II - Designar a Defensora Pública Dr<sup>a</sup>. ANNA ELIZE FENOLL AMARAL para substituir o Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS, 2º Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 23 de junho a 02 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 17 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/06/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703524** e o código CRC **CEA15093**.

000022/2025

0703524v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 1129/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002345/2018;

Considerando a Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, em evento 0629853.

RESOLVE:

Designar o servidor WILLIAM FONSECA SALVADOR, Assessor Especial I para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Administração e Segurança de Redes, no período de 01 a 30 de julho de 2025, em substituição ao servidor DIEGO DAMASCENO SARRAFF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 17 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/06/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703523** e o código CRC **D737CE4D**.

000022/2025

0703523v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 1128/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 000998/2018.

RESOLVE:

I - Conceder a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de junho de 2025, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup>. ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO para substituir a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 5<sup>a</sup> Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no dia 16 a 18 de junho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 17 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/06/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703522** e o código CRC **49DCBEB0**.

000022/2025

0703522v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 1151/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002504/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora CRISTIANE ALVES DA CUNHA, Consultor Jurídico, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período 23 de junho a 02 de julho de 2025, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 17 de setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/06/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0704188** e o código CRC **593D3C71**.

000022/2025

0704188v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2/2024**

**PROCESSO Nº. 002939/2024**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 2/2024, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **TEREZINHA GOES DA SILVA FILHA, ESTAGIÁRIA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**, brasileira, acadêmica de

Direito, matrícula nº 2019.04.04621-5, portadora da carteira de identidade nº 133.151 SSP/RR e inscrita no CPF nº 646.842.292-20, residente e domiciliada na Rua Detson Mendes, nº 481, bairro Jardim Floresta, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si, ajustado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022 (0393557), resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 2/2024, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Compromisso de Estágio nº 2/2024, por meio da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado por 06 (seis) meses, no período de **01/07/2025 a 30/12/2025**, em razão da conclusão do curso de Direito, conforme comprovação por meio dos documentos apresentados juntamente com a declaração de interesse pela permanência do estagiário, emitida pelo Coordenador do projeto (0692361 e 0691746).

**VALOR:** O valor total do contrato é de **R\$ 9.072,00** (nove mil e setenta e dois reais).

**ASSINATURA:** 11/06/2025.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE; o senhor **RAIMUNDO NONATO SILVA DOS SANTOS** – Reitor do Centro Universitário Estácio da Amazônia; e a senhora **TEREZINHA GOES DA SILVA FILHA** - Estagiário(a).

Em 23 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 23/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0704640** e o código CRC **BDBBF6F6**.

002939/2024

0704640v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 3/2024

PROCESSO Nº. 002939/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 2/2024, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **LUCÉLIA MIRANDA MEDEIROS, ESTAGIÁRIA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**, brasileira, acadêmica de Direito, matrícula nº 2020.03.61010-1, portadora da carteira de identidade nº 317355-0 SSP/RR e inscrita no CPF nº 919.844.672-04, residente e domiciliada na Avenida Jardim, nº 901, Condomínio Andiroba, bairro Cidade Satélite, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022 (0393557), resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 3/2024, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Compromisso de Estágio nº 3/2024, por meio da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado por 06 (seis) meses, no período de **01/07/2025 a 30/12/2025**, em razão da conclusão do curso de Direito, conforme comprovação por meio dos documentos apresentados juntamente com a declaração de interesse pela permanência do estagiário, emitida pelo Coordenador do projeto (0691220 e 0685436).

**VALOR:** O valor total do contrato é de **R\$ 9.072,00** (nove mil e setenta e dois reais).

**ASSINATURA:** 11/06/2025.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE; o senhor **RAIMUNDO NONATO SILVA DOS SANTOS** – Reitor do Centro Universitário Estácio da Amazônia; e a senhora **LUCÉLIA MIRANDA MEDEIROS** - Estagiário(a).

Em 23 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 23/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0704653** e o código CRC **B422F48F**.



**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 8/2025 DO TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO Nº 4/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002939/2024**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Termo de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio nº 4/2024, firmado entre a DPE/RR e a Sra. **MARIA FERNANDA PARACAT PEIXOTO LACERDA**, portadora da carteira de identidade nº 369886-6 SSP/RR e inscrita no CPF nº 024.718.572-80, residente e domiciliada na Rua Dalicio Farias, nº 61, bairro Mecejana, nesta cidade, neste ato denominada simplesmente **ESTAGIÁRIA EM DIREITO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, conforme as disposições da Lei nº 11.788/08 e suas alterações.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** A rescisão antecipada do Termo de Compromisso de Estágio nº 4/2024, encontra-se positivada no item 4.1, alínea “e” da Cláusula Quarta - Do Desligamento.

**DA RESCISÃO:** Fica rescindido, a partir de 30/06/2025, o Termo de Compromisso de Estágio nº 4/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e a estagiária Maria Fernanda Paracat Peixoto Lacerda.

**DA JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a rescisão do Termo de Compromisso de Estágio nº 4/2024, em virtude de conclusão do curso de graduação em Direito (0702746).

**ASSINATURA:** 18/06/2025.

**SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE, **BRENA LAGE VASQUES LINHARES** - Diretora Acadêmica da **FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR** e a senhora **MARIA FERNANDA PARACAT PEIXOTO LACERDA** - ESTAGIÁRIA.

Em 23 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 23/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0704657** e o código CRC **D4C5A37B**.